

**CHAMADA INTERNA Nº. 33/2020 - PRE/UFSM**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTA**  
**PROJETO GEOPARQUILOMBOS**

A Universidade Federal de Santa Maria, através do projeto institucional “Geoparques”, da Pró-Reitoria de Extensão, torna pública a abertura de inscrições para seleção de BOLSISTA, acadêmicos de cursos de graduação ou Pós-Graduação com afinidade à temática e preferencialmente vinculados ao CCSH, para atuar junto ao projeto “Geoparquilombos” nesta chamada, conforme item 3.

### **1. DAS INSCRIÇÕES**

- 1.1.** As inscrições do(a)s interessado(a)s serão realizadas somente por meio eletrônico, pelo e-mail indicado pelo projeto correspondente (item 3), no período de 17 a 23/08/20.
- 1.2.** Será considerada válida **apenas** a inscrição do(a)s candidato(a)s que preencher(em) todos os campos da Ficha de Inscrição (ANEXO II); que estiver(em) matriculado(a)s regularmente e que não recebe(m) outra(s) bolsa(s) institucional(is).
- 1.3.** Será dada preferência a acadêmicos dos cursos especificados no item 3 e com experiência em atividade(s) relacionadas à área de demanda de cada bolsa.

### **2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

- 2.1.** A seleção será realizada conforme segue:
  - 2.1.1.** Cumprimento dos requisitos dispostos no item 3;
  - 2.1.2.** Compatibilidade dos horários disponíveis para atuação com aquelas previstas para o desenvolvimento das atividades propostas;
  - 2.1.3.** Entrevista individual realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis com a execução das atividades propostas, bem como as experiências em ações relacionadas à temática de atuação;
  - 2.1.4.** Análise do Curriculum, preferencialmente Lattes e do Histórico Escolar.

### **3. DAS VAGAS**

<b>Projeto</b>	<b>Vagas</b>	<b>Requisitos*</b>	<b>Contato para inscrição</b>
GEOPARQUILOMBOS	02	12 horas semanais por bolsista; * Estar regularmente matriculado em curso de graduação ou Pós-Graduação da UFSM, vinculado ao CCSH; * Ter conhecimento do Pacote Office (Word, Excel, Power Point);	A inscrição será realizada pelo e-mail <a href="mailto:zecamoura@hotmail.com">zecamoura@hotmail.com</a> As entrevistas serão dia 25.08.20, por chamada de vídeo no <i>whats app</i> , ou outro meio, a ser combinado no ato de confirmação do recebimento do e-mail de inscrição, quando o candidato manifestar essa

	* Ser fluente em espanhol;	opção, na mensagem.
Coordenador(a) do Projeto: Prof.Dr.José Luiz de Moura Filho		

\* Plano de atividades de cada bolsista no Anexo I.

#### 4. DA CARGA HORÁRIA

- 4.1** O/A bolsista deverá ter disponibilidade de 12 (vinte) horas semanais a qual corresponderá à remuneração de R\$ 250,00 mensais, e ter disposição para viajar;  
**4.2** O início das atividades será no mês de setembro de 2020, com duração até 31/01/2021, podendo ser suspensa ou cancelada em qualquer tempo pe.

#### 5. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Inscrições	17 a 23/08/20
Entrevistas	24/08/20
Resultado	25/08/20
Recurso	26/08/20
Análise de Recurso	27/08/20
Resultado Final	28/08/20
Vigência	01/09/20 a 31/01/21

#### 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 O/A candidato/a selecionado/a deverá providenciar conta corrente, em seu nome, para fins de recebimento de bolsa mensal.  
 6.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) coordenador(a) do projeto.  
 6.3 A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da PRE, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.  
 6.4 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [zecamoura@hotmail.com](mailto:zecamoura@hotmail.com) ou pelos telefones 99902.8409 ou 3221.8793.

Santa Maria, 17 de agosto de 2020.

## ANEXO I

### **Descrição do Projeto**

Nos território sobre os quais incide a proposta à UNESCO, de candidatura como Geoparques, existem, pelo menos, 8 localidades identificadas como sendo remanescentes de antigos quilombos, cujos processos de regularização fundiária se encontram em distintas fases, sendo que em um deles sequer foi iniciado, por decisão da própria comunidade, sabendo-se que aquela organização pauta suas decisões pelo respeito ao chamado direito à diferença, característica maior do Direito Internacional do Reconhecimento - DIR, que está na base das Políticas inclusivas trazidas pela Constituição Federal de 1988.

Desde o advento desta, por força do artigo 68, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, uma série de normas foi sendo editada, muitas de natureza setorial, como aquelas referentes à saúde e educação, algumas delas ainda não apropriadas pelos gestores locais, o que implica, inclusive, em perda de receita que, mormente numa situação de crise econômica - e, agora, sanitária - é de extrema importância.

Assim, a ação proposta visa identificar as Políticas Públicas - especialmente sociais - em vigor, voltadas às comunidades quilombolas, com vistas a orientar os gestores públicos e capacitar lideranças comunitárias e membros de Colegiados cujas competências tem afinidade com as temáticas, a fim de que aquelas sejam efetivamente executadas nos territórios, podendo mesmo ser estabelecidas de forma consorciada, para otimização dos recursos, sempre escassos.

### **Plano de Trabalho do Bolsista**

- 1) Caracterizar, do ponto de vista das condições socioeconômicas, as comunidades quilombolas existentes no território;
- 2) Elencar as Políticas Públicas (especialmente sociais) previstas na legislação - inclusive internacional - potencial ou efetivamente incidentes no território;
- 3) Identificar quais das Políticas Públicas elencadas se encontram em execução nos territórios municipais e acompanhá-las;
- 4) Capacitar as lideranças comunitárias para demanda e acompanhamento das ações previstas nas Políticas Públicas setoriais/territoriais pertinentes às comunidades quilombolas;

**ANEXO II**  
**FICHA DE CADASTRO DE BOLSISTA**

**Projeto:** \_\_\_\_\_

**Nome:** \_\_\_\_\_ **Matrícula:** \_\_\_\_\_

**Unidade:** \_\_\_\_\_ **Curso:** \_\_\_\_\_

**Semestre:** \_\_\_\_\_ **BSE:** \_\_\_\_\_ **E-mail:** \_\_\_\_\_

**RG:** \_\_\_\_\_ **Órgão Expedidor:** \_\_\_\_\_ **CPF:** \_\_\_\_\_

**Banco:** \_\_\_\_\_ **Agência:** \_\_\_\_\_ **Conta:** \_\_\_\_\_

**Endereço:** \_\_\_\_\_

**Celular:** \_\_\_\_\_

**Horários Disponíveis:**

<b>TURNO</b>	<b>Segunda</b>	<b>Terça</b>	<b>Quarta</b>	<b>Quinta</b>	<b>Sexta</b>
Manhã					
Tarde					
Noite					

**Data do Cadastro:**

**Assinatura do/a estudante:**